

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Diário Eletrônico

Ano XCI • Nº 40

Tribunal de Contas

Recife, quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

Disponibilização: 26/02/2014

Publicação: 27/02/2014

## Prefeitura de Cabrobó tem contas de 2012 rejeitadas pelo TCE

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas, por meio do conselheiro Marcos Loreto, emitiu nesta terça-feira (25) parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Cabrobó a rejeição das contas do ex-prefeito do município, Eudes José de Alencar Caldas, relativo ao exercício financeiro de 2012, processo TC nº 1380046-2. O voto foi acompanhado pela conselheira Teresa Duere, presidente da Câmara e pelo conselheiro Dirceu Rodolfo. Na ocasião, estava presente o procurador do MPCO, Guido Monteiro. O voto do

conselheiro Marcos Loreto se baseou em algumas falhas apontadas pelo relatório de auditoria, entre elas:

- A aquisição de obrigação despesa que não possa ser cumprida integralmente pelo gestor, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato;
- O repasse não integral da contribuição previdenciária devida pelos órgãos do Poder Executivo municipal aos regimes próprio e geral de Previdência Social, dando origem a um débito, no exercício, de mais de R\$ 1,3 milhão, em valores históricos, o que corresponde a quase 64% do montante devido;

- O valor não recolhido à Previdência, no exercício, veio a se somar ao débito já parcelado com a Receita Federal, de R\$ 9,6 milhões, registrado no Demonstrativo da Dívida Fundada, perfazendo montante de quase R\$ 11 milhões de dívida previdenciária.

O conselheiro Marcos Loreto também fez as seguintes recomendações ao atual gestor da cidade, sob pena de aplicação de multa:

- Realizar corretamente os registros contábeis a fim de evitar distorções e inconsistências nos demonstrativos contábeis;
- Elaborar e apresentar a

Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) com todas as informações, demonstrativos e dados exigidos pela legislação pertinente;

- Adotar mecanismos de controle com vistas a minimizar o risco de crescimento dos compromissos de longo prazo que venham a comprometer o equilíbrio das finanças municipais, em especial os de natureza previdenciária;

- E por último, providenciar o recolhimento integral e tempestivo das contribuições devidas à Previdência.

### Escola de Contas oferece três cursos na semana pós-carnaval



Escola de Contas Públicas  
PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES

TCEPE

"Contratações públicas sustentáveis e regimes preferenciais nas licitações", "Ética aplicada na administração pública" e "Práticas de auditoria interna: papéis de trabalho e relatórios (despesa)". Estes são os primeiros cursos oferecidos pela Escola de Contas Públicas (ECPBG) após a pausa carnavalesca, com início em 10 de março, no período da tarde. O interessado pode fazer sua inscrição na página [escola.tce.pe.gov.br](http://escola.tce.pe.gov.br).

O membro da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Leiloeiro do Tribunal de Contas, José Vieira, ministrará o curso "Contratações públicas sustentáveis e regimes preferenciais nas licitações". As aulas abordarão os fundamentos jurídicos, capacitando os agentes públicos para estruturar e conduzir as contratações públicas de acordo com os critérios e práticas de sustentabilidade. O enfoque teórico e prático irá desde o planejamento, criação de exigências, impactos no procedimento

e julgamento da licitação, até o gerenciamento de contratos.

Já a capacitação "Ética aplicada na administração pública", tem Ana Alaíde Pinheiro, que é coordenadora do TCEndo Cidadania, como professora. Nas aulas, ela vai conceituar e contextualizar a ética e sua importância para o indivíduo, o cidadão e a Administração Pública, proporcionando uma reflexão sobre suas práticas.

Por fim, "Práticas de auditoria interna: papéis de trabalho e relatórios (despesa)", com a professora, a auditora Roseane Milanez. Nas aulas, ela irá dotar o aluno de conhecimentos práticos acerca da Auditoria Interna, especialmente quanto à aplicação dos Programas de Auditoria e Papéis de Trabalho direcionados à análise da despesa pública.

Em caso de dúvidas, ligue para a Gerência de Ensino da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães: (81) 3181-7953. Acesse também as páginas da ECPBG no Facebook e Twitter.

FOTO: WWW.VIAJANDOTODOBRASIL.COM.BR



O ex-prefeito Eudes José de Alencar, teve as contas do exercício financeiro de 2012 rejeitadas (foto Prefeitura de Cabrobó)

## Despachos

**Ó Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 21/14, proferiu os seguintes despachos:** Petce 11861-Paulo Sérgio Wanderley Amorim Lima, autorizo; Petce 11808-Enock Coelho Aragão, autorizo; Petce 10562-Maria Fernanda Maia Franco de Aquino; Petce 11600-Maria Izabel Pessoa Holanda, autorizo; Petce 11783-Maria do Socorro Felix, autorizo; Petce 12177-Caio Fernando de Melo Barbosa, autorizo; Petce 10689-Rogério Nogueira Fernandes, autorizo; Petce 12187-Maria de Lourdes Braga Lopes, autorizo; Petce 11601-Darci de Albuquerque Nogueira, autorizo; Petce 12173-Rejane Vaz Galindo Sereno, autorizo; Petce 11003-Antônio Epaminondas Leal Lucas, autorizo; Petce 10565-Denise Rocha Cavalcanti de Sena, autorizo; Petce 11653-Bethânia Melo Azevedo, autorizo; Petce 10626-Manoel Aldo de Siqueira, autorizo; Petce 11688-Francinaldo Guadagnano Teixeira, autorizo; Petce 11819-Roberta Andrade de Lima Leite, autorizo; Petce 11877-Shirley Coelho Daniel da Silva, autorizo; Petce 11878-Eury Pacheco Motta Júnior, autorizo. Recife, 26 de janeiro de 2014.

## Notificação

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:** De ordem do Exmo. Sr. Relator, Conselheiro Carlos Porto, fica notificado o Sr. **FERNANDO DUARTE DA FONSECA** (CPF/MF nº 269.145.304-91), de representação interposta pelo Ministério Público de Contas, autuada como processo de recurso ordinário TC nº 1307321-7, contra decisão consubstanciada no Acórdão T.C. nº 1591/13, prolatado no âmbito da prestação de contas do exercício de 2007 da Fundação de Cultura da Cidade do Recife, Processo TC nº 0801882-0, no qual V.Sa. figura como interessado, sendo-lhe concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, para ciência e/ou manifestação escrita, encontrando-se os autos do retrocitado Processo TC nº 1307321-7 à disposição de V.Sa. para vista e/ou obtenção de cópia neste Tribunal.

**RUY BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO**  
Diretor Geral Adjunto – 24.2.2014.

## Licitações, Contratos e Convênios

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 05/2014**  
**PROC. LICITATÓRIO Nº 10/2014**

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos. **SESSÃO:** 14 de março de 2014, às 9 horas, na sala 402, da sede do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Edif. Dom Helder Camara, Rua da Aurora, 885, Recife - PE. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br), no endereço eletrônico do TCE-PE ([www.tce.pe.gov.br](http://www.tce.pe.gov.br)) no link **Transparência/Licitações/Em andamento** ou pessoalmente na Comissão de Licitação deste Tribunal, sito à Rua da Aurora, 885, 4º andar, Sala 404, Boa Vista, Recife - PE, tel. (081) 3181-7694 e fax (081)3181-7611, no horário das 8 às 12 horas. Recife, 27/01/2014.

**Neluska Gusmão de Mello Santos**  
Pregoeira

## Acórdãos

**PROCESSO T.C. Nº 1170148-1**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2014**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO (EXERCÍCIO DE 2010)**  
**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO**  
**INTERESSADO: Sr. DELMIRO DE ARAÚJO BARROS**  
**RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO**  
**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0178/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1170148-1,  
**ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
**CONSIDERANDO** que, após período de sobrestamento do presente processo, com base em critérios de relevância, materialidade e risco, não restou identificado nenhum fato novo, até esta data, que justifique uma análise mais aprofundada da presente Prestação de Contas;

## TRIBUNAL DE CONTAS

**Presidente:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Vice-Presidente:** Carlos Porto de Barros; **Corregedor:** Marcos Coelho Loreto; **Diretor da Escola de Contas:** Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Ouvidor:** João Henrique Carneiro Campos; **Presidente da Primeira Câmara:** Ranilson Brandão Ramos; **Presidente da Segunda Câmara:** Maria Teresa Caminha Duere; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, João Henrique Carneiro Campos, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procurador Geral:** Cristiano da Paixão Pimentel; **Auditor Geral:** Ruy Ricardo Weyer Harten Júnior; **Diretor Geral:** Ricardo Martins Pereira; **Diretor Geral Adjunto:** Ruy Bezerra de Oliveira Filho; **Chefe do Núcleo de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** Nohab Santos Carvalho Rocha; **Gerente de Cerimonial:** Maria de Lourdes Campos Goes; **Jornalistas:** David Santana e Tatiana Seabra; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** Thaís Galiza; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fones PABX:** 3181-7600. **Fax Presidência:** 3181-7604. **Imprensa:** 3181-7671. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.

Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>



**CONSIDERANDO** que o Gestor, ao prestar contas de acordo com as normas que regem a matéria, tem o direito a um posicionamento por parte desta Corte em relação às contas prestadas;  
**CONSIDERANDO** que não restou nenhuma irregularidade ou falha que possibilite restrições à presente Prestação de Contas;  
**CONSIDERANDO** a Resolução T.C. nº 09/2013;  
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, c/c o artigo 75 da Constituição Federal, e no artigo 2º da Lei Estadual nº 12.600/2004 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas Estado.  
Em julgar **REGULAR** a presente Prestação de Contas, quitando, por consequência, o responsável.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Primeira Câmara  
Conselheiro Carlos Porto - Relator  
Conselheiro João Carneiro Campos  
Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos - Procurador

**PROCESSO T.C. Nº 1170116-0**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2014**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA (EXERCÍCIO DE 2010)**  
**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA**  
**INTERESSADO: Sr. MANOEL LUIS DA SILVA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO**  
**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0179/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1170116-0,  
**ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
**CONSIDERANDO** que, após período de sobrestamento do presente processo, com base em critérios de relevância, materialidade e risco, não restou identificado nenhum fato novo, até esta data, que justifique uma análise mais aprofundada da presente Prestação de Contas;  
**CONSIDERANDO** que o Gestor, ao prestar contas de acordo com as normas que regem a matéria, tem o direito a um posicionamento por parte desta Corte em relação às contas prestadas;  
**CONSIDERANDO** que não restou nenhuma irregularidade ou falha que possibilite restrições à presente Prestação de Contas;  
**CONSIDERANDO** a Resolução TC nº 09/13;  
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, c/c o artigo 75 da Constituição Federal, e no artigo 2º da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado,  
Em julgar **REGULAR** a presente Prestação de Contas, quitando, por consequência, o responsável

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
Conselheiro Ranilson Ramos - Presidente da Primeira Câmara  
Conselheiro Carlos Porto - Relator  
Conselheiro João Carneiro Campos  
Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos - Procurador

**PROCESSO T.C. Nº 1170156-0**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2014**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO (EXERCÍCIO DE 2010)**  
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO**  
**INTERESSADA: Sra. MARIA APARECIDA VICENTE OLIVEIRA CALDAS**  
**RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO**  
**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0180/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1170156-0, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
**CONSIDERANDO** que, após período de sobrestamento do presente processo, com base em critérios de relevância, materialidade e risco, não restou identificado nenhum fato novo, até esta data, que justifique uma análise mais aprofundada da presente Prestação de Contas;  
**CONSIDERANDO** que a Gestora, ao prestar contas de acordo com as normas que regem a matéria, tem o direito a um posicionamento por parte desta Corte em relação às contas prestadas;  
**CONSIDERANDO** que não restou nenhuma irregularidade ou falha que possibilite restrições à presente Prestação de Contas;  
**CONSIDERANDO** a Resolução TC nº 09/13;  
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, c/c o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 2º da Lei Estadual nº 12.600/2004 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado,  
Em julgar **REGULAR** a presente Prestação de Contas, quitando, por consequência, a responsável.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
Conselheiro Ranilson Ramos - Presidente da Primeira Câmara  
Conselheiro Carlos Porto - Relator  
Conselheiro João Carneiro Campos  
Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos - Procurador

**PROCESSO T.C. Nº 1170169-9**  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2014**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA (EXERCÍCIO DE 2010)**  
**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA**  
**INTERESSADO: Sr. JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO**  
**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0181/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1170169-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,  
**CONSIDERANDO** que, após período de sobrestamento do presente processo, com base em critérios de relevância, materialidade e risco, não restou identificado nenhum fato novo, até esta data, que justifique uma análise mais aprofundada da presente Prestação de Contas;  
**CONSIDERANDO** que o Gestor, ao prestar contas de acordo com as normas que regem a matéria, tem o direito a um posicionamento por parte desta Corte em relação às contas prestadas;  
**CONSIDERANDO** que não restou nenhuma irregularidade ou falha que possibilite restrições à presente Prestação de Contas;  
**CONSIDERANDO** a Resolução TC nº 09/13;  
**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 70 e 71, c/c o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 2º da Lei Estadual nº 12.600/2004 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado,  
Em julgar **REGULAR** a presente Prestação de Contas, quitando, por consequência, o responsável.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Primeira Câmara  
Conselheiro Carlos Porto - Relator  
Conselheiro João Carneiro Campos  
Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos - Procurador

PROCESSO T.C. Nº 1190101-9  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2014**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO (EXERCÍCIO DE 2010)**  
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇADO**  
**INTERESSADOS: Srs. JOSÉ ELIAS MACENA DE LIMA E ENNES EBIMAE GALINDO SOUZA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO**  
**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0182/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1190101-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que, após período de sobrestamento do presente processo, com base em critérios de relevância, materialidade e risco, não restou identificado nenhum fato novo, até esta data, que justifique uma análise mais aprofundada da presente Prestação de Contas; CONSIDERANDO que o Gestor, ao prestar contas de acordo com as normas que regem a matéria, tem o direito a um posicionamento por parte desta Corte em relação às contas prestadas; CONSIDERANDO que não restou nenhuma irregularidade ou falha que possibilite restrições a presente Prestação de Contas; CONSIDERANDO a Resolução T.C. n.º 09/2013; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, c/c o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 2º da Lei Estadual nº 12.600/2004 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Em julgar **REGULAR** a presente Prestação de Contas, quitando, por consequência, os responsáveis.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
 Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Primeira Câmara  
 Conselheiro Carlos Porto – Relator  
 Conselheiro João Carneiro Campos  
 Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos - Procurador

PROCESSO T.C. Nº 1105312-4  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/02/2014**  
**AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
**INTERESSADA: Sra. EVANEIDE ANTÔNIA DE MELO**  
**ADVOGADOS: Drs. PAULO JOSÉ FERRAZ SANTANA – OAB/PE Nº 5.791; RICARDO NOUGUEIRA SOUTO - OAB/PE Nº 17.880; SANDRA RODRIGUES BARBOZA - OAB/PE Nº 25.969; FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES - OAB/PE Nº 21.282; DINIZ EDUARDO CAVALCANTE DE MACEDO - OAB/PE Nº 672-A; FERNANDO DINIZ CAVALCANTI DE VASCONCELOS - OAB/PE Nº 23.285-D; ANTÔNIO JOSÉ CAVALCANTE DE MACEDO - OAB/PE Nº 25.964; DRA. MARTA REGINA PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PE Nº 23.827; ELTON LUIZ FREITAS MOREIRA - OAB/PE Nº 28.025; GILKA ROGÉRIA GOUVEIA BARROS SOARES - OAB/PE Nº 20.551.**  
**RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE**  
**ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0183/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1105312-4, RELATIVO À AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, FORMALIZADA EM RAZÃO DE REPRESENTAÇÃO OFERECIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS (MPCO), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que a presente Auditoria Especial foi motivada por Representação oferecida pelo Ministério Público de Contas, que demandava a realização de concurso público em face da contínua prática de contratação temporária adotada pelo Município; CONSIDERANDO que, quando da notificação da citada representação, a interessada já havia realizado levantamento da necessidade de pessoal do Município e, inclusive, lançado Edital do Concurso Público para preenchimento de 276 vagas; CONSIDERANDO a conclusão apresentada pela Auditoria, no sentido de “que foram atendidas as reivindicações constantes da representação do MPCO”, tendo em vista a admissão de 287 concursados e a redução do número de contratados temporários de 160 servidores em 2011/2012 para 34 servidores em 2013, Em **ARQUIVAR** o presente Processo de Auditoria Especial.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
 Conselheira Teresa Duere – Presidente da Segunda Câmara e Relatora  
 Conselheiro Marcos Loreto  
 Conselheiro, em exercício, Ruy Ricardo W. Harten Júnior  
 Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro - Procurador

PROCESSO T.C. Nº 1303713-4  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19/02/2014**  
**RECURSO ORDINÁRIO**  
**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA**  
**INTERESSADO: Sr. CARLOS ANTÔNIO GUEDES MONTEIRO**  
**ADVOGADOS: Drs. MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUZA - OAB/PE Nº 5.786, E AMARO ALVES DE SOUZA NETTO - OAB/PE Nº 26.082**  
**RELATOR: CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, MARCOS NÓBREGA**  
**ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0184/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1303713-4, referente ao RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO Sr. CARLOS ANTÔNIO GUEDES MONTEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPOJUCA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, AO ACÓRDÃO T.C. Nº 707/13 (PROCESSO T.C. Nº 1209374-9), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o Parecer MPCO nº 443/2013, do Ministério Público de Contas; CONSIDERANDO que não foram apresentados fatos ou documentos novos capazes de modificar o Acórdão recorrido; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 77, inciso I, parágrafos 3º e 4º, e 78 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), Em **CONHECER** o presente Recurso Ordinário e, no mérito, por maioria, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, na íntegra, os termos da deliberação atacada.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
 Conselheiro Valdecir Pascoal – Presidente  
 Conselheiro, em exercício, Marcos Nóbrega – Relator  
 Conselheiro Carlos Porto  
 Conselheira Teresa Duere  
 Conselheiro Marcos Loreto  
 Conselheiro Ranilson Ramos - Vencido por ter votado pelo provimento do Recurso Ordinário  
 Conselheiro, em exercício, Ruy Ricardo Harten Júnior  
 Presente: Dr. Cristiano da Paixão Pimentel – Procurador-Geral

PROCESSO T.C. Nº 1190082-9  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/02/2014**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI (EXERCÍCIO DE 2010)**  
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI**  
**INTERESSADO: Sr. GERSON HENRIQUE DE MELO**

**RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO**  
**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0185/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1190082-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO que, após período de sobrestamento do presente processo, com base em critérios de relevância, materialidade e risco, não restou identificado nenhum fato novo, até esta data, que justifique uma análise mais aprofundada da presente Prestação de Contas; CONSIDERANDO que o Gestor, ao prestar contas de acordo com as normas que regem a matéria, tem o direito a um posicionamento por parte desta Corte em relação às contas prestadas; CONSIDERANDO que não restou nenhuma irregularidade ou falha que possibilite restrições à presente Prestação de Contas; CONSIDERANDO a Resolução T.C. n.º 09/2013; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 2º da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Em julgar **REGULAR** a presente Prestação de Contas, quitando, por consequência, o responsável.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
 Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Primeira Câmara  
 Conselheiro Conselheiro Carlos Porto – Relator  
 Conselheiro João Carneiro Campos  
 Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos - Procurador

PROCESSO T.C. Nº 0902958-8  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/02/2014**  
**ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES – PROVIMENTO DERIVADO**  
**UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**  
**INTERESSADO: Sr. ENOELINO MAGALHÃES LYRA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS**  
**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0186/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 0902958-8, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria; CONSIDERANDO a Defesa apresentada e os documentos acostados aos autos; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Em julgar **LEGAIS** as admissões objeto dos autos, concedendo, conseqüentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados no Anexo Único, que integra a presente deliberação.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
 Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Primeira Câmara e Relator  
 Conselheiro João Carneiro Campos  
 Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos - Procurador

#### ANEXO ÚNICO

NOME DO CANDIDATO	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO	CPF
JOSÉ VALMIR TERTO DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2008	009.109.094-66
SILVANA REGO GOMES DE ALMEIDA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2008	035.838.834-11
CÍCERO FRANCISCO DA SILVA FILHO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	01.12.2008	027.819.704-33

PROCESSO T.C. Nº 1304573-8  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/02/2014**  
**TOMADA DE CONTAS ESPECIAL RELATIVA AO CONVÊNIO Nº 215/2005, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE PERNAMBUCO (ATRÁVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A ASSISTÊNCIA DA UNIDADE TÉCNICA DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PRORURAL/PROJETO RENASCER) E A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO SERRA DOS DÉ, NO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA.**  
**UNIDADE GESTORA: PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL**  
**INTERESSADOS: Srs. MARIA JACILENE MARTINS E NIVALDO MARTINS DA SILVA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO**  
**ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA**  
**ACÓRDÃO T.C. Nº 0187/14**

**VISTOS**, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1304573-8, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO a ausência da prestação de contas da terceira e da quarta parcelas do Convênio nº 215/2005, as quais, somadas, representaram 15,5% do valor repassado; CONSIDERANDO que, apesar de pessoalmente notificados, os responsabilizados não apresentaram defesa à irregularidade que lhes foi imputada, apesar da prorrogação do prazo deferida para tanto; CONSIDERANDO que tanto o PRORURAL quanto a Controladoria do Estado consideraram a obra concluída; CONSIDERANDO os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, incisos II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, “b”, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Em Julgar **REGULARES, COM RESSALVAS**, as contas do Convênio nº 215/2005, celebrado entre o Estado de Pernambuco (através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, com a assistência da Unidade Técnica do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL/Projeto Renascer) e a Associação dos Pequenos Produtores do Sítio Serra dos Dé, no Município de Tupanatinga, cujos responsáveis foram a Sra. Maria Jacilene Martins e o Sr. Nivaldo Martins da Silva, presidenta e tesoureira da Associação à época do repasse. Outrossim, aplicar à Sra. Maria Jacilene Martins e ao Sr. Nivaldo Martins da Silva, com fulcro no inciso III do artigo 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004, multa individual no valor de R\$ 2.945,32 – equivalente a 20% do limite atualizado até o mês de fevereiro/2014 do valor estabelecido no *caput* do retrorreferido artigo 73, conforme prevê o § 1º do mesmo dispositivo –, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, à conta única do Estado, nos termos do § 8º do dispositivo ora em tela, devendo cópia da Guia de Recolhimento ser enviada a este Tribunal para baixa do débito.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
 Conselheira Teresa Duere – Presidenta da Segunda Câmara  
 Conselheiro Marcos Loreto - Relator  
 Conselheiro, em exercício, Ruy Ricardo Harten Júnior  
 Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro - Procurador

PROCESSO T.C. Nº 1305901-4  
**SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/02/2014**  
**ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINHO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**  
**UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINHO**  
**INTERESSADO: Sr. MAURO JOÃO DA SILVA**  
**RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS**  
**ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA**

## ACÓRDÃO T.C. Nº 0188/14

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1305901-4, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO os termos do Relatório de Auditoria e seu Anexo Único, contidos às fls. 26 a 29; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75 da Constituição Federal, e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Em julgar **LEGAL** a contratação temporária constante no Anexo Único do Relatório de Auditoria, concedendo o respectivo registro.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente da Primeira Câmara  
Conselheiro João Carneiro Campos - Relator  
Presente: Dr. Ricardo Alexandre de Almeida Santos - Procurador

## ANEXO ÚNICO

NOME	CPF	FUNÇÃO	PERÍODO
ALBERTINO JOSÉ DA SILVA	095.298.958-10	VIGIA	01.08.13 a 30.08.13

## PROCESSO T.C. Nº 1300269-7

## SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/02/2014

## ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO – CONCURSO PÚBLICO

## UNIDADE GESTORA: POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

## INTERESSADO: Sr. ITURBSON AGOSTINHO DOS SANTOS

## RELATOR: CONSELHEIRO, EM EXERCÍCIO, RUY RICARDO W. HÁRTEN JÚNIOR

## ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

## ACÓRDÃO T.C. Nº 0189/14

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo T.C. nº 1300269-7, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Voto do Relator, que integra o presente Acórdão, CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria, fls. 248/266, e a Nota Técnica de Esclarecimento, fls. 396/397; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/04 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, Em julgar **LEGALIS** as nomeações, através de concurso, objeto dos autos, concedendo, consequentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados nos Anexos I e II.

Recife, 26 de fevereiro de 2014.

Conselheira Teresa Duere - Presidente da Segunda Câmara  
Conselheiro, em exercício, Ruy Ricardo W. Harten Júnior - Relator  
Conselheiro Conselheiro Marcos Loreto  
Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro - Procurador

## ANEXO I

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DA INCORPO-RAÇÃO
SOLDADO PM	ADRIANO MANOEL ALVES	020.884.024-97	07/07/2008
	LAWRISTON DA SILVA MARTINS	063.117.214-90	07/07/2008
	JOSINALDO JOSÉ DA SILVA LEAL	027.660.484-99	07/07/2008
	MANOEL URBANO GUEDES DE LIMA	063.974.494-08	07/07/2008
	LEILO FABIANO ANDRADE NOGUEIRA	024.603.424-62	07/07/2008
	WILLIS SEGUNDO ROCHA DE OLIVEIRA	066.111.324-81	07/07/2008
	JEFERSON XAVIER DA SILVA	060.797.854-63	07/07/2008
	JANDSON MORAES DE ALBUQUERQUE	046.281.624-92	07/07/2008
	LUCIANO DE AZEVEDO PIMENTEL	039.444.834-05	07/07/2008
	PAULO FRANCISCO DE MACEDO	063.778.474-08	07/07/2008
	JOÃO JAMERSON MELO DE ARAÚJO	014.308.334-16	07/07/2008
	NILTON CARLOS DE OLIVEIRA ALVES	022.160.574-60	07/07/2008
	WILSON GENERINO DE LIMA	029.286.974-62	07/07/2008
	FLÁVIO VENÂNCIO CAVALCANTE	052.039.714-20	07/07/2008
	ZELAINÉ MARIA DE SOUZA	062.859.944-71	07/07/2008
	MÁRCIO ENOQUE HILÁRIO	023.125.804-62	07/07/2008
	ESTEFERSON DOMINGOS DA SILVA	042.017.924-04	07/07/2008
	DANIEL FRANCISCO VICENTE	027.862.724-24	07/07/2008
	JOSÉ ERICK FERNANDES DE LIMA	034.875.304-73	07/07/2008
	MACIEL BARRETO DE MORAIS	045.213.854-00	07/07/2008
	CLÁUDIO MENDES DE LIMA	008.923.704-83	07/07/2008
SOLDADO PM	MIRIAN PRECILIA DE LIMA	073.936.164-32	07/07/2008
	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES CORREIA	011.031.964-80	07/07/2008
	JOSÉ BARTOLOMEU DA SILVA NETO	063.436.014-06	07/07/2008
	AQUILAS DERKYAN RODRIGUES	051.594.704-09	07/07/2008
	GEORGE MARX LAUREANO LINS	008.403.584-66	07/07/2008
	CÁSSIO LUIZ DE GUSMÃO FERREIRA	031.007.734-62	07/07/2008
	REGINALDO GOMES DOS SANTOS	023.246.894-05	07/07/2008
	ADALBERTO XAVIER GOMES	070.433.384-84	07/07/2008
	FÁBIO CARNEIRO DE SOUZA	025.390.484-63	07/07/2008
	THIAGO DOS REIS E SILVA	047.483.754-85	07/07/2008
	ROSEMBERG BELARMINO DE LIMA	033.694.154-45	07/07/2008
	KELCY BARBOSA DA SILVA	044.644.674-23	07/07/2008
	ALEXSANDRO LORENA DE BARROS	026.708.434-09	07/07/2008
	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	044.292.474-71	07/07/2008
	AILTON MANOEL RODRIGUES JÚNIOR	052.012.314-03	07/07/2008
	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	013.846.664-51	07/07/2008
	LUIZ CRISTINO BEZERRA FERREIRA	039.255.164-09	07/07/2008
	ANDERSON FREITAS BEZERRA	050.740.084-41	07/07/2008
	JECSON BATISTA DA SILVA	819.877.064-04	07/07/2008
	JUANALITON PEREIRA CAMPOS	038.449.454-40	07/07/2008
	KLEYTON ALLAN SILVA SOBRAL	048.657.514-40	07/07/2008
	JOÃO PASCOAL COSTA	014.138.234-16	07/07/2008
	WILLIAN FÉLIX DA SILVA	050.747.284-52	07/07/2008
	FELIPE AUGUSTO CANDIDO VIEIRA	013.128.894-62	07/07/2008
	FAGNER DE SIQUEIRA VIANA	064.688.464-63	07/07/2008
	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA	02399655-40	07/07/2008
	JULIANA HUGO DE SANTANA	046.943.664-67	07/07/2008
	SAMUEL DE LEMOS VASCONCELOS	025.168.514-48	07/07/2008
	ANTONIO GALDINO DA SILVA	022.556.514-59	07/07/2008
	MARIA GLÓRIA DANTAS DE SOUZA	033.530.034-01	07/07/2008
	SIDNEY DE ARAÚJO VIEIRA	046.047.534-74	07/07/2008
	NOBERTO MENDES DE SOUZA NETO	060.692.484-14	07/07/2008
	JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	041.200.644-84	07/07/2008
	EDMILSON ARAÚJO DE LUCENA	009.450.934-46	07/07/2008
	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	021.608.294-39	07/07/2008
	JOSÉ CORREIA DOS SANTOS	949.633.984-00	07/07/2008

	WILLIAMS GIL DE BRITO	008.420.505-90	07/07/2008
	SILVONALDO ALVES DE SOUZA	012.506.674-02	07/07/2008
	ILDSON FELIPE DO ESPÍRITO SANTO	039.032.504-06	07/07/2008
	JOSÉ BONIFÁCIO MARINHO TRIGUEIRO NETO	046.710.284-84	07/07/2008
	JOSÉ TARCÍSIO DE CARVALHO PEREIRA	035.904.544-82	07/07/2008
	EDINALTON PEREIRA DA SILVA	013.111.414-05	07/07/2008
	FÁBIO JÚNIO DA SILVA CORREIA	047.176.874-00	07/07/2008
	DIÓGENIS SANGIORGY DE SÁ ANDRADE	035.120.474-16	07/07/2008
	TELMA MARIA ROCHA VIEIRA	038.213.984-42	07/07/2008
	DERMEVAL RODOVALHO DE ALENCAR JÚNIOR	009.808.534-43	07/07/2008
	ANTONIO BEZERRA DA SILVA	052.529.564-05	07/07/2008
	SILVIO CLAUDINO DE ABREU	922.398.384-34	07/07/2008
	WITANAGE DA SILVA JÚNIOR	012.456.494-18	07/07/2008
	ANTONIO MARCOS MARTINS FERREIRA	022.788.074-98	07/07/2008
	BENJAMIM VICENTE DA SILVA	044.829.094-40	07/07/2008
	CARLOS EDUARDO TEIXEIRA PEREIRA	032.458.954-96	07/07/2008
	CAROLINA LUNA MENDES	051.235.284-40	07/07/2008
	MAURÍCIO SOUSA DA SILVA	062.119.354-20	07/07/2008
	JÚLIO CÉSAR SILVA DE ALMEIDA	058.192.334-09	07/07/2008
	DENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	038.051.094-40	07/07/2008
	LEANDRO CANTARELLE DE ALCANTARA ALVES	058.071.804-29	07/07/2008
	MICHEL PLATINI LAUDILIO DE SOUZA	016.569.155-70	07/07/2008
	ÉRICO ROBSON LEITE DOS SANTOS	621.408.683-15	07/07/2008
	RENATO JOSÉ DONATO DE BRITO	027.183.734-90	07/07/2008
	WALDEBLAN BEZERRA DE OLIVEIRA	034.695.354-50	07/07/2008
	JOBSON DE OLIVEIRA	041.762.534-01	07/07/2008
	VICTOR GIOVANNE RAMOS DE ANDRADE	072.779.484-16	07/07/2008
	ARLLAN DOURADO GOMES DA SILVA	044.967.314-60	07/07/2008
	EDJAILTON LUIZ DE VASCONCELOS	060.521.394-12	07/07/2008
	MARCEL CAMPOS DE LIRA	008.087.744-33	07/07/2008
	JOSÉ FERNANDES XAVIER JÚNIOR	007.598.874-70	07/07/2008
	EVANDRO MARQUES DE ARAÚJO	066.038.294-60	07/07/2008
	MARCIO FIDELIS DE FRANÇA	052.596.754-01	07/07/2008
	SILVIO CAVALCANTE FERREIRA	054.025.544-04	07/07/2008
	JOSÉ FÁBIO DA SILVA	032.493.334-76	07/07/2008
	HELDO SOARES DE SOUZA JÚNIOR	034.564.954-04	07/07/2008
	IGOR VICTOR NOGUEIRA DE ALCANTARA	053.433.974-33	07/07/2008
	JOÃO CARLOS FRANCISCO DA SILVA	887.644.864-00	07/07/2008
	JOCEMAR PEREIRA MATOSO JÚNIOR	074.505.224-03	07/07/2008
	PAULA DÉBORA DE MELO BARBOSA	073.995.804-64	07/07/2008
	VITAL ROCHA PEPE FILHO	779.900.804-00	07/07/2008
	ENILDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO	013.205.334-93	07/07/2008
	MARCOS UBIRATAN LEITE DE CARVALHO	010.665.744-56	07/07/2008
	ERNANE MAURÍCIO DE MORAIS CAVALCANTI	046.197.974-80	07/07/2008
	BRANO DA SILVA SOUSA	045.214.184-22	07/07/2008
	JOSÉ EDSON BARROS LIMA	053.206.274-40	07/07/2008
	DEYWD ALEXANDRE TEIXEIRA SARAIVA	027.727.503-29	07/07/2008
	ADRIANO JOSÉ FREITAS CASSIMIRO	062.150.854-30	07/07/2008
	MONTANARO RODRIGO FERREIRA	051.265.514-69	07/07/2008
	ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA	052.689.194-74	07/07/2008
	MAVIAEL RODRIGUES DE FARIAS FILHO	061.138.334-96	07/07/2008
	RICARDO TRAJANO DOS SANTOS	036.094.144-30	07/07/2008
	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS	036.004.254-63	07/07/2008
	JOEL JOÃO BARBOSA JÚNIOR	071.622.704-50	07/07/2008
	ERICK JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA	027.078.364-43	07/07/2008
	RAFAEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	064.935.394-39	07/07/2008
	JOSÉ MARIA GALINDO	040.013.214-16	07/07/2008
	FELIX LEONARDO ALVES	052.529.814-26	07/07/2008
	JOSIVAL RODRIGUES SOBRINHO	027.831.924-62	07/07/2008
	DAYVSON DA SILVA CLAUDINO	028.817.534-42	07/07/2008
	EMANOEL ALFREDO REYNAUX AS BORBA	060.958.994-60	07/07/2008
	FERNANDO DUARTE DA SILVA FILHO	038.613.744-71	07/07/2008
	HILDEBRANDO FELIX DA SILVA NETO	045.569.974-70	07/07/2008
	LÍVIA DE OLIVEIRA MORORO WANDERLEY	062.989.284-99	07/07/2008
	RODRIGO SOTTOMAIOR	064.318.614-00	07/07/2008
	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	043.856.054-08	07/07/2008
	ANDERSON NUNES DA SILVA	054.553.634-09	07/07/2008
	ELAN MIGUEL DO NASCIMENTO	049.600.194-92	07/07/2008
	CARLOS VIEIRA DA SILVA	074.883.824-47	07/07/2008
	JADMILSON PEDRO DA SILVA MARCOLINO	026.792.314-73	07/07/2008
	EDUARDO JOSÉ DA SILVA	030.352.684-01	07/07/2008
	LUCIANA PAULA CUSTÓDIO DE ARAÚJO	039.672.594-55	07/07/2008
	ANDERSON EURICO DA SILVA	067.497.504-94	07/07/2008
	JABINAELE VIRGINIO LEITÃO	051.152.574-59	07/07/2008
	RONALDO CÉSAR DA SILVA ARAÚJO	057.789.814-06	07/07/2008
	IVONCLEITON DA SILVA LINO	044.444.844-62	07/07/2008
	ARLE ANTONIO DA SILVA	039.801.044-78	07/07/2008
	JOSÉ MARCELO AGUIAR DE ARAÚJO	069.580.454-59	07/07/2008
	CLAYDSON FABIANO DOS SANTOS	067.298.054-12	07/07/2008
	ROBINSON DE BARROS ARRUDA	614.402.483-20	07/07/2008
	CÉSAR AUGUSTO PAIVA ARANTES SILVA	026.367.744-32	07/07/2008
	JOÃO PAULO SOBREIRA DE ALMEIDA ALCIDES	009.590.204-03	07/07/2008
	MARCIO SOARES ROCHA	013.896.675-37	07/07/2008
	JAIR ANTUNES CHALEGRE	031.487.864-59	07/07/2008
	FLÁVIO CÉZAR DA CUNHA COSTA	065.259.724-69	07/07/2008
	ROBSON SANTOS DE MELO	052.116.214-92	07/07/2008
	WILTON LUIZ DA SILVA	034.573.044-59	07/07/2008
	JOSÉ ADRIANO NUNES	052.422.834-59	07/07/2008
	NAILSON DOS SANTOS SOUZA	041.318.124-36	07/07/2008
	PATRICIA LIMA SANTOS	058.436.354-06	07/07/2008
	ROBERTO MAYO DE SOUZA E SILVA	044.885.844-46	07/07/2008
	SIDNEY JOAQUIM DA SILVA	042.227.694-44	07/07/2008
	EDNALVO JOSÉ DA SILVA	048.551.344-73	07/07/2008
	NAMAN GOMES DE MELO	043.676.584-57	07/07/2008
	GEFFERSON KEYTON DA SILVA ANDRADE	051.994.314-71	07/07/2008
	ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	045.121.014-03	07/07/2008
	RAMON JUNIO LOURENÇO DA SILVA	014.758.413-29	07/07/2008
	WILLAMS TIBURCIO DE SANTANA	989.306.304-30	07/07/2008
	EDCLAUDIO ANGELO CARLOS	043.016.954-00	07/07/2008
	DJAVAN DUTRA LINS	047.737.954-09	07/07/2008
	SÁVIO RICARDO QUERINO DA SILVA	036.578.874-07	07/07/2008
	LEONARDO JOSÉ DA SILVA	040.743.674-08	07/07/2008
	RINALDO SIMPLICIO TEIXEIRA	042.473.554-73	07/07/2008
	ERIVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA	630.911.603-78	07/07/2008

	DIEGO SAMPAIO JAKUES MARQUES	069.443.244-07	07/07/2008		THIAGO PAULINO DOMINGOS	064.755.244-25	07/07/2008
	ALFREDO LEMOS BLOISE DE ARAÚJO E SILVA	013.857.534-71	07/07/2008		ALYSON JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA	039.119.944-78	07/07/2008
	WAGNE CARLOS DA SILVA ARAUJO	074.027.134-23	07/07/2008		JOSÉ ALAN DE SOUZA	049.616.204-75	07/07/2008
	ESTEVAO DA CUNHA SOBRAL JÚNIOR	030.715.334-70	07/07/2008		LADJANE BESERRA DA SILVA	034.171.624-32	07/07/2008
	GUTEMBERG BATISTA DE OLIVEIRA	032.482.124-70	07/07/2008		LEONARDO SILVA MONTEIRO	029.927.734-84	07/07/2008
	ELTON JUSTINO DA SILVA	045.746.094-60	07/07/2008		GEORGE BATISTA DE MELO	043.106.814-33	07/07/2008
	JOSÉ CARLOS DE SOUSA JÚNIOR	041.062.414-47	07/07/2008		MIGUEL ANTONIO DOS SANTOS JÚNIOR	060.568.024-85	07/07/2008
	ODEVALDO DE BARROS SOBRAL	012.337.034-55	07/07/2008		MARLON DA SILVA CORREIA	057.995.234-74	07/07/2008
	JOSÉ ADELMO FREITAS VALENÇA	029.565.904-13	07/07/2008		LEANDRO LUIZ DOS ANJOS SILVA	060.057.974-33	07/07/2008
	ALEX ERNANDES DE OLIVEIRA BRITO	064.932.584-21	07/07/2008		JEFFERSON DOS SANTOS ARAÚJO	041.051.824-71	07/07/2008
	HUMBERTO MARÇAL BEZERRA	034.992.634-40	07/07/2008		ISAAC SOARES DA SILVA JÚNIOR	048.827.564-47	07/07/2008
	FLÁVIO LUIS SALES DE LIMA	036.244.704-77	07/07/2008		CHARLES EVERSON SILVA DE MELO	044.764.494-76	07/07/2008
	DEIVISON RODRIGUES DA SILVA	027.583.584-76	07/07/2008		EDLÚCIO FERREIRA DE MELO	055.762.524-62	07/07/2008
	MÁRCIO LOPES DA SILVA	013.451.564-13	07/07/2008		JOSUÉ MARQUES FERREIRA	039.099.224-06	07/07/2008
	EDVAN DE SÁ NASCIMENTO	047.689.714-90	07/07/2008		ANDERSON JOSÉ GOMES MARTINS	051.142.264-44	07/07/2008
	GENERINO ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	044.314.354-41	07/07/2008		RAUL CÉSAR FÉLIX DE MOURA	070.140.864-21	07/07/2008
	FÁBIO ANDERSON DE ANDRADE CERQUEIRA	053.010.874-79	07/07/2008		ELIADE ABDIAS CRUZ DO NASCIMENTO	008.245.554-65	07/07/2008
	JOSINALDO FELIPE DOS SANTOS	998.253.094-15	07/07/2008		CEFAS LIMA DA SILVA	048.309.284-33	07/07/2008
	JOSÉ ANDRÉ DE ARAÚJO	027.992.584-09	07/07/2008		JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	048.766.924-08	07/07/2008
	ADRIANO HIGINO EVARISTO DE SOUZA	030.296.355-38	07/07/2008		ELTON DE CASTRO RODRIGUES	976.729.125-34	07/07/2008
	ANDRÉ CARLOS AQUINO DOS ANJOS	035.621.834-10	07/07/2008		FAGNER MARTINHO PESSOA	042.671.744-90	07/07/2008
	ROGÉRIO GUEIROS MACENA	047.108.364-00	07/07/2008		PAULO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR	058.836.204-26	07/07/2008
	SÉRGIO ANTONIO ALVES PATRIOTA	055.721.784-97	07/07/2008		WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	042.263.914-11	07/07/2008
	KARLOS AUGUSTO PHERNANDEZ WALENÇA	066.838.014-44	07/07/2008	SOLDADO PM	INALDO LEMOS DE BARROS JÚNIOR	009.093.724-46	07/07/2008
	WASHINGTON CAVALCANTE DE LIMA ARRUDA	056.462.794-10	07/07/2008		SIDNEY PAULO DE SANTANA DA SILVA	961.333.334-72	07/07/2008
	EDSON FERNANDES DE ARAÚJO	035.630.324-16	07/07/2008		CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA	037.142.324-43	07/07/2008
	JOSEVAL DE ASSIS DA SILVA	035.449.604-27	07/07/2008		JOSÉ RODSON MIGUEL DOS SANTOS	043.161.644-22	07/07/2008
	PAULO HAVELANGE OURIQUES DA SILVA	013.849.694-38	07/07/2008		JOSÉ ROBERTO DA SILVA SOUZA	071.478.754-00	07/07/2008
	ÁRLEN DAYVSON LINS DA SILVA	976.376.884-53	07/07/2008		RICARDO AUGUSTO ALVES FERREIRA	921.253.794-49	07/07/2008
	EDGAR TIBURCIO FERREIRA JÚNIOR	043.513.354-32	07/07/2008		VALDEMIR JOSÉ DO NASCIMENTO	990.303.144-00	07/07/2008
	FÁBIO EMANOEL DA SILVA	051.609.674-51	07/07/2008		WAGNER BALBINO DE MELO SANTOS	060.239.204-70	07/07/2008
	FÁBIO MONTALVÃO DE ALBUQUERQUE	036.057.494-70	07/07/2008		ANDRÉ LUIZ SILVA GOMES DA CUNHA	054.893.634-01	07/07/2008
	SILVIO ALVES DA SILVA	038.995.424-10	07/07/2008		ANDRÉ GIANNI MAIA SILVA	025.692.844-40	07/07/2008
	THIAGO DE VASCONCELOS VELOZO	053.911.464-29	07/07/2008		MARCOS ANTONIO MOTA DA SILVA	046.986.464-80	07/07/2008
	RAFAEL COELHO DE BARROS ARAÚJO	055.545.574-22	07/07/2008		LUCIANO GONÇALVES LOUREIRO	033.211.784-78	07/07/2008
	JONAS DOS SANTOS NASCIMENTO JÚNIOR	008.157.884-95	07/07/2008		LEONARDO SEVERIANO DE ALBUQUERQUE	041.664.334-58	07/07/2008
	MOISÉS FÉLIX DA SILVA	042.169.284-71	07/07/2008		CLAYTON CARLOS DA SILVA	055.175.874-02	07/07/2008
SOLDADO PM	EUDES FREDERICO PINHEIRO	063.376.394-21	07/07/2008		JOÃO BOSCO DE ALMEIDA FILHO	063.365.214-86	07/07/2008
	RENATO ALVES DA SILVA	065.171.744-27	07/07/2008		VANDERILSON PEREIRA DA COSTA	046.805.214-30	07/07/2008
	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BEZERRA	030.777.784-75	07/07/2008		THIAGO FERNANDO DA SILVA	083.067.564-79	07/07/2008
	WAGNER RAMOS DE SOUZA	040.897.464-85	07/07/2008		JAILSON PAULO DE ARAÚJO FERREIRA	039.809.594-90	07/07/2008
	JAIR SOARES MARQUES	068.873.394-80	07/07/2008		PAULO LEITE MAYCHROVICZ	032.685.874-10	07/07/2008
	DANILO RIBEIRO DA SILVA	064.204.034-64	07/07/2008		ANA MARIELA NASCIMENTO SIQUEIRA	042.066.804-77	07/07/2008
	MACIEL TRAJANO DA SILVA	046.855.814-40	07/07/2008		ELIESER WAGNER MAGALHÃES LIMA	051.687.574-48	07/07/2008
	MARIA DO SOCORRO BEZERRA SILVA	047.024.554-94	07/07/2008		ROGÉRIO GUEIROS MACENA	065.537.144-36	07/07/2008
	EDVALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	062.187.714-07	07/07/2008		JOSUÉ COUTINHO DO NASCIMENTO	031.185.204-18	07/07/2008
	RITA DE CÁSSIA BARROS DA SILVA	042.351.144-09	07/07/2008		RODRIGO RAIMUNDO DE MATTOS MARQUES	042.891.654-60	07/07/2008
	LEANDRO MARTINS DA SILVA	013.667.584-04	07/07/2008		WASHINGTON LUIZ OLIVEIRA NUNES	057.800.934-07	07/07/2008
	BRUNO FERREIRA DA SILVA	038.500.964-08	07/07/2008		GILVAN DA COSTA NETO	975.041.144-72	07/07/2008
	THIAGO ARRUDA SILVA	062.002.544-19	07/07/2008		ALEXSANDRO CANDIDO DA SILVA	024.928.244-54	07/07/2008
	REINALDO LINO XAVIER	898.343.214-49	07/07/2008		MARCOS ANTONIO DA SILVA	834.339.533-68	07/07/2008
	VALDERENE PEREIRA DA SILVA	281.958.458-60	07/07/2008		DEVYSON FERREIRA DA SILVA	045.919.854-82	07/07/2008
	JOSÉ PINTO CAVALCANTE JÚNIOR	032.990.924-05	07/07/2008		EDUARDO SOARES DE LIMA	034.152.494-84	07/07/2008
	MÁRCIO HOTÊNCIO DE SANTANA	039.225.684-32	07/07/2008		LUIZ HENRIQUE CORDEIRO	735.771.114-53	07/07/2008
	RODRIGO SANTOS MATIAS	066.843.104-01	07/07/2008		ALLISON MALAQUIAS CUNHA DA SILVA	030.697.034-10	07/07/2008
	DAYVSON JOSÉ DO NASCIMENTO SILVA	058.819.114-07	07/07/2008		MARIA MADALENA FRANÇA BELARMINO DE OLIVEIRA	024.538.554-17	07/07/2008
	ÍTALO BRUNO GOMES DE LIMA	041.557.174-09	07/07/2008		GEIVSON CAVALCANTI	051.987.454-48	07/07/2008
	JONATAN TOMAZ DA SILVA	059.156.504-81	07/07/2008		CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	008.912.424-30	07/07/2008
	MARCELO BEZERRA CARLOS	064.981.984-51	07/07/2008		JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	063.444.134-50	07/07/2008
	FERNANDO FAGNER DE OLIVEIRA	048.502.604-03	07/07/2008		IVAN ALCÂNTARA ALENCAR	656.112.413-87	07/07/2008
	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	075.207.904-28	07/07/2008		JOHNSON JOSÉ FREIRE JÚNIOR	045.216.314-52	07/07/2008
	EVANDRO JOSÉ DA SILVA	009.862.444-06	07/07/2008		FELIPE AFONSO FERREIRA	063.307.654-64	07/07/2008
	EVERSON PAULO DO NASCIMENTO	043.453.524-95	07/07/2008		BRUNO DANIEL SOUTO MAIOR DA SILVA	013.336.454-22	07/07/2008
	KLEBER BARCELOS SILVA DE OLIVEIRA	064.904.304-95	07/07/2008		WILLAMIS FERREIRA DE LIRA	034.318.634-93	07/07/2008
	WAGNER RAMOS JOSÉ DA SILVA	033.697.214-81	07/07/2008		JACKSON PACÍFICO DA SILVA NASCIMENTO	046.534.234-58	07/07/2008
	JOSEILDO DA VEIGA MOURA	010.411.374-00	07/07/2008		RAUL GONÇALVES DE BARROS NETO	034.793.974-09	07/07/2008
	LEANDRO FARIAS DE ARRUDA	067.073.084-08	07/07/2008		CELSO TELES DE SANTANA	024.841.764-90	07/07/2008
	MILTON NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	040.070.214-22	07/07/2008	SOLDADO PM	FERNANDO CASSIMIRO DA SILVA	773.335.604-06	07/07/2008
	JOSÉ SÉRGIO TENÓRIO DA SILVA JÚNIOR	060.652.134-89	07/07/2008		MANOEL EUGÊNIO PEREIRA JÚNIOR	043.945.364-05	07/07/2008
	EVERSON SANTOS DA SILVA	045.132.774-83	07/07/2008		CARLOS RODRIGUES AFONSO NOGUEIRA	866.885.614-68	07/07/2008
	ADEILDO BATISTA PEREIRA	034.195.514-01	07/07/2008		ALEXANDRO DIEGO DE VASCONCELOS	008.876.374-93	07/07/2008
	EMY VITOR ALVES	053.735.054-39	07/07/2008		ALISSON ALEXANDRE GUEDELHA DA SILVA	053.061.904-05	07/07/2008
	ALEXSANDRO DA SILVA PEDROSA	037.511.894-24	07/07/2008		PRISCILA VANESSA SILVA DE SANTANA	045.521.814-59	07/07/2008
	SANDRA REGINA DA SILVA	052.127.684-54	07/07/2008		RICARDO SILVA DE LEMOS	025.026.434-06	07/07/2008
	JOÃO BATISTA CALAÇA NETO	056.053.114-17	07/07/2008		DIOGENES LEANDRO DOS SANTOS	068.654.494-36	07/07/2008
	EUDES DE OLIVEIRA SANTOS	051.344.434-32	07/07/2008		RENATA MARQUES DOS SANTOS	046.000.344-57	07/07/2008
	CARLOS LEONARDO BARRETO DE AMORIM	052.702.544-50	07/07/2008		DRAYTON MAURO DA SILVA DOMINGOS	039.538.654-39	07/07/2008
	DEVYSON DE BARROS CORREIA	048.680.744-40	07/07/2008		JONATAS MARTINS DE OLIVEIRA	074.061.824-57	07/07/2008
	ALEX PEREIRA DE LUCENA	054.060.444-51	07/07/2008		JOSÉ LEANDRO DA SILVA FILHO	031.213.844-06	07/07/2008
	ROSENALDO DE SOUZA RAMOS FILHO	007.413.034-00	07/07/2008		GERDIANO GOMES DE ARAÚJO	027.079.584-76	07/07/2008
	CICERO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	030.240.784-79	07/07/2008		ADIELSON DE FREITAS SILVA	034.733.274-92	07/07/2008
	CLEITON OLIVEIRA DA SILVA	009.934.144-19	07/07/2008		GILDOVAN DE SOUSA GOMES	041.930.654-48	07/07/2008
	EWERTON FERINO BOGA CARNEIRO	009.876.534-58	07/07/2008		GIOVANI DE SÁ HONORATO	051.063.854-66	07/07/2008
SOLDADO PM	EVERTTON WYNDSON GOMES TORRES	063.440.844-56	07/07/2008		OSVALDO ROMÃO BATISTA FILHO	054.463.184-63	07/07/2008
	JÂNCER FABIANO MENDES DA SILVA	856.126.774-72	07/07/2008		ARY VICENTE DA SILVA	032.333.124-66	07/07/2008
	FABIANO DE ALMEIDA	831.197.794-15	07/07/2008		TIAGO LEVY MARTINS DE LIMA	070.267.794-94	07/07/2008
	MOISÉS PEDRO FRANCISCO	034.099.094-51	07/07/2008		CLEYTON ANTONIO MARTINS	052.020.654-18	07/07/2008
	DAVID FELIPE BOTELHO MARTINS	054.030.964-85	07/07/2008		PAULO DE TARSO SOARES	067.317.724-61	07/07/2008
	WEIDSON DE SOUZA SILVA	933.775.504-10	07/07/2008		FÁBIO GOMES COSTA	039.915.184-22	07/07/2008
	THIAGO RODRIGUES CHAVES	049.285.244-89	07/07/2008		UBIRATAN DAVID DE AZEVEDO LOPES	007.795.354-13	07/07/2008
	ROBSON FLORIANO DE CARVALHO	027.932.054-00	07/07/2008		ARLAN VICTOR FREITAS DE SIQUEIRA WANDERLEY	038.304.784-61	07/07/2008
	JOÃO PAULO CARVALHO DE MELO	024.593.174-09	07/07/2008		GEISON BISPO DE OLIVEIRA	868.689.264-72	07/07/2008
	VALTER MONTEIRO DE LIMA	023.011.684-17	07/07/2008		EVANDRO GOMES DA SILVA	963.485.344-72	07/07/2008
	IVALDIR DO ESPÍRITO SANTO	020.592.434-40	07/07/2008		ÁLVARO RAFAEL DA SILVA LIMA	012.072.514-29	07/07/2008
	FELIPE LUIZ ESPÍRITO SANTO DE ASSUNÇÃO	043.699.094-65	07/07/2008		LUCICLEYTON PEREIRA NUNES DA SILVA	013.115.534-28	07/07/2008
	PATRICIA MARIA SALES DE SOUZA CAMPOS	935.787.504-25	07/07/2008		DEROVY GOMES PEREIRA GOMES	030.615.044-19	07/07/2008
	ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	041.713.715-03	07/07/2008		LUIZ CARLOS DA SILVA MOREIRA	032.506.894-16	07/07/2008
	EDVAN ALEXANDRE DE LIMA	030.244.794-65	07/07/2008		JOÃO PAULO VIEIRA DE MARIZ	039.724.864-48	07/07/2008
	PEDRO CÉSAR LUIZ BEZERRA	029.168.904-32	07/07/2008		CLEVESON SOARES CORDEIRO	057.859.164-28	07/07/2008
	RUY TERR BRAN MILHOMEM MOREIRA JÚNIOR	027.313.214-82	07/07/2008		VALDEMAR DA MATTIA RIBEIRO JÚNIOR	035.708.294-05	07/07/2008
	MARCÍLIO DIONÍSIO DE OLIVEIRA	054.181.294-73	07/07/2008		ALEX DE ALBUQUERQUE SANTOS	948.822.744-34	07/07/2008
	ANA FLÁVIA DA SILVA MATOS	040.218.284-78	07/07/				

SOLDADO PM						
	ÉRICO ANTÔNIO DO SACRAMENTO LÔBO	023.216.404-56	07/07/2008	ISRAEL FERREIRA DA SILVA	039.724.334-09	07/07/2008
	GUSTAVO JOSÉ JUVINO	011.548.374-83	07/07/2008	JHONATAN DOS SANTOS SILVA	051.888.114-80	07/07/2008
	MAXIMIANO ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	052.245.444-59	07/07/2008	UBERLANDIO SEVERINO DA SILVA	078.406.454-70	07/07/2008
	KLEYTON WAYNE MENESES LEÃO	067.319.334-90	07/07/2008	ELIAS RIBEIRO DA SILVA	906.881.714-00	07/07/2008
	SANDRO GOMES DE OLIVEIRA	024.090.934-85	07/07/2008	ANTONIO DA SILVA BEZERRA	051.959.534-30	07/07/2008
	CÍCERO DIEGO DE SOUZA ARAÚJO	078.893.414-74	07/07/2008	LUCIANO COUTINHO DE ARRUDA	046.267.684-66	07/07/2008
	CÍCERO JARDEL BRAGA VESPASIANO	042.664.094-27	07/07/2008	AÉCIO DE LIMA DORNELAS	067.819.824-19	07/07/2008
	EDIMILSON JOSÉ DA SILVA	024.135.134-00	07/07/2008	MARIA GERSINA DE OLIVEIRA BARBOSA	068.609.354-21	07/07/2008
	ANDERSON JOSÉ DA SILVA FLOR	051.583.064-00	07/07/2008	LUCIANO VIEIRA DA MOTA	037.034.974-16	07/07/2008
	JONES RENAN SARAIVA DE HOLANDA	652.362.383-15	07/07/2008	BRUNO HENRIQUE VERISSIMO DA COSTA	047.182.744-43	07/07/2008
	LEANDRO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SILVA	056.001.414-75	07/07/2008	MÉRCIA TEIXEIRA QUEIROZ	014.006.505-93	07/07/2008
	SANDRO BARBOSA DE OLIVEIRA	031.672.824-10	07/07/2008	SÉRGIO GONÇALVES DE SOUZA	025.791.244-46	07/07/2008
	GEORGE CARLOS DE SOUSA MELO	028.828.714-22	07/07/2008	RICARDO JOSÉ DA SILVA	039.173.464-43	07/07/2008
	EMMANOEL FELICIANO RIBEIRO	046.370.284-00	07/07/2008	JUCIÉ JACKSON SILVA DE OLIVEIRA	060.887.464-75	07/07/2008
	FÁBIO DA SILVA SALES	062.888.434-66	07/07/2008	DIEGO DE SOUZA MELLO GUIMARÃES	067.465.104-92	07/07/2008
	EDILSON SOARES DA SILVA	021.281.244-09	07/07/2008	GUTEMBERG CABRAL DOS SANTOS	007.457.394-23	07/07/2008
	LUPÉRCIO DAMASCENO CRUZ	014.033.354-19	07/07/2008	NADILSON RODRIGUES TORRES	030.664.124-07	07/07/2008
	ANDRÉ LUIZ SANTIAGO TORRES	038.301.644-40	07/07/2008	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA	039.106.294-82	07/07/2008
	ROMÉRIO PEREIRA LEITE	054.453.064-02	07/07/2008	EDEMILSON SÁ MENEZES	008.734.644-35	07/07/2008
	LUCAS FRANCISCO XAVIER	056.845.734-01	07/07/2008	JÍLIO ROGÉRIO DE ANDRADE LOPES	040.133.644-17	07/07/2008
	EMMANUEL DE LIMA COSTA	039.734.804-51	07/07/2008	CARLOS CÉSAR PEREIRA SANTOS	038.046.504-30	07/07/2008
	JOSINALDO RODRIGUES DE LIRA	024.493.044-95	07/07/2008	SIDNEY SANDRO CARNEIRO	052.733.424-30	07/07/2008
	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	061.619.324-66	07/07/2008	GRIMOALDO DE ALMEIDA RIBEIRO DA SILVA	031.738.074-56	07/07/2008
	GUTEMBERG DE CARVALHO BARBOSA	064.583.494-75	07/07/2008	ISABELLA CRISTINA DE QUEIROZ BARBOSA	065.656.494-64	07/07/2008
	CRISTIANO ROCHA DE OLIVEIRA	039.268.484-56	07/07/2008	TARCÍSIO BATISTA DE LIRA	060.338.854-06	07/07/2008
	BRUNO MAURÍCIO DA SILVA ALVES	055.110.934-32	07/07/2008	FABIANO DE MORAES ALVES PEREIRA	008.458.564-13	07/07/2008
	THIAGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS	063.745.114-76	07/07/2008	FILYPE ADRIANO DOS SANTOS	044.175.654-90	07/07/2008
	RENATO PAIVA DA SILVA	035.765.174-05	07/07/2008	TARCIANO SALVADOR FELIX DA COSTA	034.980.374-98	07/07/2008
	DEROVL ANTONIO DOS SANTOS FILHO	029.799.864-10	07/07/2008	JOSÉ RAFAEL CAMPOS DE OLIVEIRA	635.667.783-20	07/07/2008
	MANOEL GERALDO MILITÃO NETO	008.312.054-82	07/07/2008	EZEQUIAS MATEUS BARBOSA	007.915.974-58	07/07/2008
	MELQUIZEDEQUE DE SOUZA VASCONCELOS	060.270.214-38	07/07/2008	ANDERSON NERY DA SILVA	705.094.174-34	07/07/2008
	JOSÉ CAVALCANTI DA COSTA JÚNIOR	024.713.844-47	07/07/2008	ELI SANDRO MARTINS DA SILVA	035.126.414-07	07/07/2008
	ALEXSANDRO JERÔNIMO	033.393.284-63	07/07/2008	PAULO COSME DA SILVA	036.274.934-51	07/07/2008
	FELIPE AUGUSTO ARAÇÃO RIBEIRO	041.633.914-01	07/07/2008	MARIA KELYANE CAVALCANTE AZEVEDO	062.215.284-02	07/07/2008
	MARCONI AUGUSTO DE SANTANA	042.940.104-36	07/07/2008	ROGÉRIO CARNEIRO SOARES	038.385.824-03	07/07/2008
	PAULO HENRIQUE GOMES MACHADO	071.212.194-33	07/07/2008	JEFFERSON ADRIANO DO NASCIMENTO	041.427.664-73	07/07/2008
	RODRIGO MACIEL LUNA	043.071.094-14	07/07/2008	EDNALDO JOSÉ PEREIRA	052.629.044-75	07/07/2008
	JEORGE ARTUR TRINDADE GOMES	031.567.664-70	07/07/2008	GUSTAVO JORGE DE CASTRO E SILVA	061.198.934-40	07/07/2008
	CARLOS ROBERTO FÉLIX DA SILVA	010.713.214-12	07/07/2008	CARLOS PEREIRA DA SILVA	058.885.744-06	07/07/2008
	RAMON CARVALHO XAVIER	072.712.434-02	07/07/2008	ALEXANDRE JOSÉ DE FREITAS	037.821.794-12	07/07/2008
	ARNALDO GOMES LEAL	048.866.864-60	07/07/2008	PAULO CEZAR FERREIRA DE LIMA	041.509.074-12	07/07/2008
	IDESON RAFAEL DA SILVA	054.391.954-40	07/07/2008	JOCÉLIO COSTA ESPÍNOLA	036.173.804-84	07/07/2008
	LUCAS LEÃO CANDIDO DA SILVA	037.575.814-31	07/07/2008	TIAGO DOS ANJOS GOMES	074.079.944-47	07/07/2008
	RÔMULO GONÇALVES DE LIRA	033.233.064-81	07/07/2008	ARAMIS SOARES DA SILVA	066.783.364-10	07/07/2008
	MÁRIO GOMES DE MELO	057.483.694-27	07/07/2008	GEAZI PACHECO DA SILVA	042.214.444-44	07/07/2008
	JONAS REGIS MOREIRA	046.293.774-76	07/07/2008	SAMUEL VIEIRA DO NASCIMENTO	055.310.404-74	07/07/2008
	JOSÉ WELLINGTON DA SILVA	038.905.154-36	07/07/2008	REINALDO BELMIRO LINS	034.891.004-50	07/07/2008
	ALEXSANDRO RODRIGUES CUNHA	887.487.404-97	07/07/2008	RONMEL SANTOS DE MIRANDA	887.541.974-49	07/07/2008
	JOSIVALDO PEREIRA DA SILVA	080.594.644-69	07/07/2008	CARLOS ANTONIO DA SILVA	027.581.834-98	07/07/2008
	RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS NETO	047.775.594-16	07/07/2008	EDSON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	036.616.964-59	07/07/2008
	ÍTALO HENRIQUE DE OLIVEIRA	060.469.204-85	07/07/2008	ANDRÉ LUIZ DA NATIVIDADE DA SILVA	021.748.614-29	07/07/2008
	SAMUEL SILVÉRIO PINHEIRO	012.312.034-98	07/07/2008			
	MARÇOS TÚLIO DO NASCIMENTO NUNES	008.363.984-59	07/07/2008			
	GIVALDO JOSÉ DA SILVA	045.448.354-61	07/07/2008			
	JEFFERSON THIAGO CIPRIANO DA SILVA	068.744.384-92	07/07/2008			
	RONALDO BARRÉTO DA SILVA JÚNIOR	007.624.254-40	07/07/2008			
	JOSÉ JOCÉLIO RODRIGUES DE LIMA	040088274-47	07/07/2008			
	CLAUDENÍCIO ANDRÉ DA SILVA	074.139.784-66	07/07/2008			
	ABMAEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	029.621.244-02	07/07/2008			
	EDUARDO LINS FERNANDES	025.338.954-23	07/07/2008			
	WALTER PEREIRA CABRAL	045.054.724-85	07/07/2008			
	JOSÉ JÚNIOR MOURA	062.995.774-60	07/07/2008			
	CARLOS ANDRÉ DE ANDRADE SILVA	025.548.704-54	07/07/2008			
	EDUARDO FRANCISCO DA SILVA FILHO	043.046.794-06	07/07/2008			
	WAUNNER LEONARDO VIDAL RIBEIRO	040.970.294-36	07/07/2008			
	FÁBIO FRANÇA DA SILVA	056.034.694-80	07/07/2008			
	EDILSON JOAQUIM DO NASCIMENTO	041.956.294-03	07/07/2008			
	LUIZ HENRIQUE DE SANTANA	070.643.634-29	07/07/2008			
	HUGO LEONARDO DE ANDRADE LEAL	052.249.134-03	07/07/2008			
	GISOELDO LINO PEREIRA	046.300.954-11	07/07/2008			
	JOSÉ CARLOS MARQUES XAVIER	858.949.664-34	07/07/2008			
	DANIEL GONÇALVES LEMOS	023.206.833-05	07/07/2008			
	FRANKLIN PÉRSIO MORAIS DE LIMA	041.983.584-94	07/07/2008			
	MARCELLA DE BARROS MACHADO	067.584.484-36	07/07/2008			
	DILSON MACÉDO LEITE	064.983.684-70	07/07/2008			
	RAIMUNDO CERQUEIRA ANDRADE FILHO	001.011.515-35	07/07/2008			
	KENEDY JOSÉ NUNES FREIRE	034.879.074-02	07/07/2008			
	CARLOS SILVEIRA DE MORAIS	031.281.004-03	07/07/2008			
	BRUNO LEONARDO PLIVEIRA	019.458.035-09	07/07/2008			
	BRUNO HENRIQUE GOMES VERÇOSA	062.388.424-07	07/07/2008			
	ITALO RADAMES BARBOSA DE SOUZA	049.173.014-40	07/07/2008			
	ANDRÉ DARDENNE DE ARAÚJO	030.407.404-74	07/07/2008			
	MOISÉS CHAVES DA COSTA	041.317.434-42	07/07/2008			
	ALLAN GLEBERSON DA SILVA DUARTE	072.612.714-03	07/07/2008			
	IVISON RODRIGUES CAVALCANTE DOS SANTOS	043.037.044-07	07/07/2008			
	REGINALDO BENÍCIO DA SILVA	057.450.264-56	07/07/2008			
	RAULLYSON CELSO SALES DE OLIVEIRA	071.998.024-04	07/07/2008			
	RISONE BALBINO DE MORAIS JÚNIOR	028.760.464-07	07/07/2008			
	ABEL LUCAS DAS CHAGAS JÚNIOR	009.780.554-89	07/07/2008			
	KENNEDY GONÇALVES VERAS	020.728.724-48	07/07/2008			
	FRANCISCO AURÉLIO MORAIS DE SANTANA	038.615.514-38	07/07/2008			
	EDSON MÁRCIO DA LUZ	033.558.414-47	07/07/2008			
	DENIS PEDRO DA SILVA	064.224.784-61	07/07/2008			
	SYRLÉIA FELES DA SILVA	042.500.994-74	07/07/2008			
	ALESSANDRO ALVES DE ASSIS	958.834.795-53	07/07/2008			
	CICERO ROMERO BENÍCIO MALAQUIAS	008.012.964-12	07/07/2008			
	THIAGO BARBOSA SALES	046.703.974-78	07/07/2008			
	PLÍNIO PAULO DA SILVA	025.165.844-90	07/07/2008			
	LUIZ EDUARDO GONÇALVES DE SOUZA	052.105.454-07	07/07/2008			
	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	009.920.934-90	07/07/2008			
	ROGÉRIO CÉSAR DE GUSMÃO	007.970.864-12	07/07/2008			
	AILTON LUIS DE BRITO	042.543.114-27	07/07/2008			
	ANDRÉ LUIZ DA COSTA LIMA	066.340.804-02	07/07/2008			
	EDVONALDO FERREIRA DA COSTA	054.811.334-31	07/07/2008			

## ANEXO II

CARGO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DA INCORPO-RAÇÃO
SOLDADO PM	EDIMÁRIO DA SILVA CAVALCANTE FILHO	057.722.474-33	07/07/2008
	JANICLEIDE DIAS DA SILVA	058.835.224-16	07/07/2008
	LUIZ FERNANDO TORRES JÚNIOR	072.068.054-93	07/07/2008
	RÔMULO RODRIGUES BATISTA ALBUQUERQUE	039.657.364-93	07/07/2008
	SÉRGIO SANTOS DE LIMA	031.766.854-40	07/07/2008
	THIAGO FÉLIX CAMPOS CARNEIRO	073.152.514-05	07/07/2008

## Decisões Monocráticas

## EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 9439/2013

PROCESSO TC Nº 1306547-6

## APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA TELES

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 374/2013 - RECIPIREV, com vigência a partir de 28/09/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual nº 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 28 de Novembro de 2013.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

## EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 9440/2013

PROCESSO TC Nº 1306803-9

## APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): JAIRO CARNEIRO DE OLIVEIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Ato nº 088/2013 - CABOPREV, com vigência a partir de 30/09/2013

CONSIDERANDO as conclusões do Relatório de auditoria do NAP/GIPE.

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro, por não contar o interessado com tempo de contribuição suficiente para se aposentar com base no art. 6º da ECF nº 41/2003 constante do ato anexo aos autos, e também não se enquadrar em nenhuma forma de aposentadoria prevista na Constituição Federal de 1988.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal, no prazo de cinco dias da publicação da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 006/2009), devendo cópia da invalidação ser encaminhada à Corregedoria Geral deste Tribunal, no prazo de trinta dias a contar da sua publicação (§ 3º do art. 7º da Resolução TC nº 006/2009).

Recife, 11 de Dezembro de 2013.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 848/2014****PROCESSO TC Nº** 1306185-9**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA CAMAROTI ROSA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 336/2013 - RECIprev, com vigência a partir de 31/08/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 8 de Janeiro de 2014.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 849/2014****PROCESSO TC Nº** 1306628-6**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ERENICE OLIVEIRA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 368/2013 - RECIprev, com vigência a partir de 28/09/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 7 de Janeiro de 2014.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 850/2014****PROCESSO TC Nº** 1304533-7**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA DE LOURDES FERREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 48/2013 - VITÓRIA PREV, com vigência a partir de 01/07/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 17 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 851/2014****PROCESSO TC Nº** 1200407-8**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ANGELITA INÁCIO DE SOUSA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 288/2011 - Prefeitura Municipal de Itapetim, com vigência a partir de 27/12/2011

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 19 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 852/2014****PROCESSO TC Nº** 1340358-8**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA NOGUEIRA TORRES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 094/2013 - BELO JARDIM PREV, com vigência a partir de 01/11/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 20 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 853/2014****PROCESSO TC Nº** 1340343-6**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUCINEIDE MARIA FERNANDES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 85/2013 - BELO JARDIM PREV, com vigência a partir de 27/09/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 20 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 854/2014****PROCESSO TC Nº** 1307958-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUCIANA MARIA DE BARROS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3432/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/10/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame

e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 17 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 855/2014****PROCESSO TC Nº** 1307248-1**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUZINETE MARIA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 250/2013-GP - Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, com vigência a partir de 25/09/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 20 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 856/2014****PROCESSO TC Nº** 1370358-4**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** BERNADETE LOPES MONTEIRO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 009/2013 - IPSEMP/Pesqueira, com vigência a partir de 01/08/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 19 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 857/2014****PROCESSO TC Nº** 1307966-9**REFORMA****INTERESSADO(S):** FRANCISCO MANOEL DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3385/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 15/11/2000

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 19 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 858/2014****PROCESSO TC Nº** 1307948-7**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUCIENE PEREIRA DA SILVA BEZERRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3435/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/10/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 19 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 859/2014****PROCESSO TC Nº** 1380282-3**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUCY MEIRE DA CRUZ SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 900/2013 - Prefeitura Municipal de Petrolina, com vigência a partir de 01/08/2013.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 20 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 860/2014****PROCESSO TC Nº** 1260165-2**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** JOSÉ VICENTE BARBOSA FILHO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 07/2012 - IPREO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Orocó, com vigência a partir de 20/03/2012

CONSIDERANDO que a falha suscitada no relatório de auditoria do NAP, fls. 169 e não prejudica a análise de mérito quanto à legalidade do ato; CONSIDERANDO que a nomenclatura correta do cargo é ZELADOR; CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos e a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 24 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 861/2014****PROCESSO TC Nº** 1307510-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** VERA LUCIA NUNES BRITO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 449/2013 - RECIPREV, com vigência a partir de 31/10/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 7 de Janeiro de 2014.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 862/2014****PROCESSO TC Nº** 1305726-1**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** BARTOLOMEU BRAZ DO NASCIMENTO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2318/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/07/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 17 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 863/2014****PROCESSO TC Nº** 1201974-4**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ELEIDE MARIA LEITE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 28/2012 - IPREAB - Instituto de Previdência de Águas Belas, com vigência a partir de 01/02/2012

CONSIDERANDO o erro na nomenclatura do cargo da interessada;

CONSIDERANDO que embora notificado, o órgão previdenciário não se manifestou;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal, no prazo de cinco dias da publicação da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 006/2009), devendo cópia da invalidação ser encaminhada à Corregedoria Geral deste Tribunal, no prazo de trinta dias a contar da sua publicação (§ 3º do art. 7º da Resolução TC nº 006/2009).

Recife, 17 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 864/2014****PROCESSO TC Nº** 1130166-1**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** Maria José Ferreira de Brito**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 013/2011 - ÁGUA PRETA PREV, com vigência a partir de 03/11/2011

CONSIDERANDO a ausência de informações relevantes à análise processual;

CONSIDERANDO que a Água Preta Prev foi notificada e não apresentou os documentos solicitados;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal, no prazo de cinco dias da publicação da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 006/2009), devendo cópia da invalidação ser encaminhada à Corregedoria Geral deste Tribunal, no prazo de trinta dias a contar da sua publicação (§ 3º do art. 7º da Resolução TC nº 006/2009).

Recife, 17 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 865/2014****PROCESSO TC Nº** 1340357-6**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** JOANA LEANDRO ROCHA SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 093/2013 - BELO JARDIM PREV, com vigência a partir de 31/10/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 20 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 866/2014****PROCESSO TC Nº** 1340112-9**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** EDVALDO ANTÔNIO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 013/2013 - Instituto de Previdência do Município de Barra de Guabiraba, com vigência a partir de 02/04/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 20 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 867/2014****PROCESSO TC Nº** 1307871-9**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** CRISTIANE VALÉRIA DE LUCENA SILVA CLEMENTE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3366/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/10/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 17 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 868/2014****PROCESSO TC Nº** 1207797-5**PENSÃO****INTERESSADO(S):** HELENA SOUZA DE LIMA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3244/2012 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/07/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 17 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 869/2014****PROCESSO TC Nº** 1307214-6**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA JOSÉ SOARES DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 007/2012 - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pesqueira, com vigência a partir de 02/04/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 20 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 870/2014****PROCESSO TC Nº** 1390421-8**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ADELIDE EULÁLIO RODRIGUES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 012/2013 - FUPREB, com vigência a partir de 30/05/2013

CONSIDERANDO que o cargo correto da interessada é PROFESSOR – NÍVEL III, FAIXA A, CLASSE F, 150 H/A;

CONSIDERANDO os princípios da economia processual e da celeridade processual;

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 19 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 871/2014****PROCESSO TC Nº** 1360071-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** Maria Aurora do Nascimento**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 116/2014 - Prefeitura Municipal do Bom Jardim, com vigência a partir de 09/04/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 19 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 872/2014****PROCESSO TC Nº** 1307040-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** NEUSA MARIA EIDELWEIN MAGALHÃES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3227/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/10/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 19 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO JOÃO HENRIQUE CARNEIRO CAMPOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 873/2014****PROCESSO TC Nº** 1307477-5

**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** RITA MARIA RIBEIRO DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 025/2013 - IPSEMP, com vigência a partir de 16/08/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 21 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 874/2014****PROCESSO TC Nº** 1330269-3**PENSÃO****INTERESSADO(S):** AMARA BELARMINA DE OLIVEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1391/2013 - FUNPREV, com vigência a partir de 23/09/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 21 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO CARLOS PORTO DE BARROS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 875/2014****PROCESSO TC Nº** 1306145-8**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MANOEL PATRÍCIO PEREIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 335/2013 - RECIPREV, com vigência a partir de 31/08/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 21 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO RANILSON BRANDÃO RAMOS

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 876/2014****PROCESSO TC Nº** 1306688-2**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** SELMA MARIA DORNELAS CÂMARA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 73/2013 - VITÓRIA PREV, com vigência a partir de 30/09/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 17 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 877/2014****PROCESSO TC Nº** 1304528-3**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** LUIZ ROBERTO DA SILVA BATISTA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 50/2013 do VITÓRIAPREV, com vigência a partir de 01/07/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 24 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 878/2014****PROCESSO TC Nº** 1380212-4**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** ANA BERNADETE RAMOS GRANJA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 586/2013 da Prefeitura Municipal de Petrolina, com vigência a partir de 08/03/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 24 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 879/2014****PROCESSO TC Nº** 1280336-4**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA MARGARIDA ABREU ALENCAR**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1151/2012 da Prefeitura Municipal de Araripina, com vigência a partir de 06/11/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame

e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 24 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 880/2014****PROCESSO TC Nº** 1307919-0**RESERVA****INTERESSADO(S):** JOSÉ CORREIA NEVES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3411/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/01/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 21 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 881/2014****PROCESSO TC Nº** 1390359-7**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** CREUZA ANA DA SILVA MARQUES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 013/2013 da Prefeitura Municipal de Caetés, com vigência a partir de 22/08/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 24 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 882/2014****PROCESSO TC Nº** 1307788-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** IRANILDO JOSÉ DE ARRUDA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3395/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 31/10/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 21 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 883/2014****PROCESSO TC Nº** 1306959-7**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA DO SOCORRO PURCINA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 3189/2013 - FUNAPE, com vigência a partir de 01/10/2013

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 21 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 884/2014****PROCESSO TC Nº** 1280186-0**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** MARIA ANITA VIANA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 008/2012 da Prefeitura Municipal de Parnamirim, com vigência a partir de 08/05/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 24 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

**EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 885/2014****PROCESSO TC Nº** 1205881-6**APOSENTADORIA****INTERESSADO(S):** CLEIDEMAR LEITE DA COSTA E SIQUEIRA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 182/2012 da Prefeitura Municipal de Itapetim, retificada pela Portaria nº 27/2014, com vigência a partir de 01/07/2012

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC 006/2009.

Recife, 24 de Fevereiro de 2014.

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

## Pautas

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO DIA 11/03/2014**  
**HORÁRIO: 10h**

RELATOR: AUDITOR RICARDO RIOS, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1260041-6 Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte  
 José Evilásio de Araújo  
 (Adv. Leonardo Azevedo Saraiva - OAB: 24034PE) PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Prefeito Municipal  
 2011

RELATOR: AUDITOR ADRIANO CISNEIROS, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1203796-5 Prefeitura da Cidade do Recife  
 Andre Wilson de Queiroz Campos  
 João da Costa Bezerra Filho  
 Fabiana Maria Gonçalves de Brito AUDITORIA ESPECIAL  
 Auditoria Especial  
 2012

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1130069-3 Câmara Municipal de Jaqueira  
 Aduino Rodrigues de Oliveira e Silva Júnior PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Câmara  
 2010

1140106-0 Prefeitura Municipal de Cupira  
 Sandoval José de Luna PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Gestor Municipal  
 2010

1170141-9 Prefeitura Municipal de Quixaba  
 José Pereira Nunes PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Gestor Municipal  
 2010

1190097-0 Prefeitura Municipal de Capoeiras  
 Luiz Claudino de Souza  
 (Adv. Carlos Eugênio Galvão Moraes - OAB: 27508PE e Outros) PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Gestor Municipal  
 2010

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1202895-2 Câmara Municipal de Vertentes  
 Pedro Severino de Lima Filho AUDITORIA ESPECIAL  
 Auditoria Especial  
 2011

1350202-5 Câmara Municipal de Floresta  
 Romoaldo Gonçalves Torres  
 (Adv. João Batista Rodrigues dos Santos - OAB: 30746PE)  
 (Adv. Valerio Atico Leite - OAB: 26504PE) PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Câmara  
 2012

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1105413-0 Prefeitura Municipal de Itaiba  
 Marivaldo Bispo da Silva AUDITORIA ESPECIAL  
 Auditoria Especial  
 2011

1370079-0 Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira  
 Antônio Valadares Se Souza Filho  
 (Adv. Letícia Bezerra Alves - OAB: 34126PE) PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Prefeito Municipal  
 2012

**Recife, 26 de fevereiro de 2014.**  
**DIRETORIA DE PLENÁRIO**

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO DIA 11/03/2014**  
**HORÁRIO: 10h**

RELATOR: AUDITOR LUIZ ARCOVERDE FILHO, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

0901184-5 Prefeitura Municipal de Sertânia  
 José Ivan de Lima ADMISSÃO DE PESSOAL  
 Concurso  
 2008

RELATOR: AUDITOR RUY RICARDO HARTEN JÚNIOR, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1140129-1 Câmara Municipal de Belo Jardim  
 José Lopes Silveira PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Câmara  
 2010

RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1306156-2 Companhia Pernambucana de Saneamento  
 Roberto Cavalcanti Tavares  
 Teófilo José Tabosa AUDITORIA ESPECIAL  
 Auditoria Especial  
 2013

1306839-8 Prefeitura da Cidade do Recife  
 Marconi Muzzio Peres de Paiva Filho ADMISSÃO DE PESSOAL  
 Concurso  
 2003

1340367-9 Prefeitura Municipal de Gravatá  
 Bruno Coutinho Martiniano Lins GESTÃO FISCAL  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 2013

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1205514-1 Prefeitura Municipal de Escada ADMISSÃO DE PESSOAL

Jandelson Gouveia da Silva  
 (Adv. Braz Florentino Paes de Andrade Filho - OAB: 32255PE)  
 (Adv. Ivan Candido Alves da Silva - OAB: 30667PE)  
 (Adv. Rafael Corrêa da Silva - OAB: 31894PE)  
 (Adv. Rafaela Correa da Silva - OAB: 31898PE) Contratação Temporária  
 2012

1340369-2 Prefeitura Municipal de Pombos  
 Josuel Vicente Lins  
 (Adv. Amanda Monteiro Magalhães de Andrade - OAB: 30202PE)  
 (Adv. Gleidson Luiz de Assunção Moura - OAB: 30735PE)  
 (Adv. Rodrigo Rangel Maranhão - OAB: 22372PE)  
 (Adv. Walleska Vila Nova Maranhão - OAB: 21826PE) GESTÃO FISCAL  
 Relatório de Gestão Fiscal  
 2013

1350061-2 Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde  
 Francisco Gomes da Silva PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 Prefeito Municipal  
 2012

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO

1208615-0 Prefeitura Municipal de Camutanga  
 José Trigueiro da Silva  
 (Adv. José Geraldo de Araújo Lima - OAB: 9812) ADMISSÃO DE PESSOAL  
 Contratação Temporária  
 2010

1306000-4 Prefeitura da Cidade do Recife DENÚNCIA  
 Denúncia  
 2013

DENUNCIANTE(S):  
 Priscila Krause Branco  
 DENUNCIADO(S):  
 Geraldo Júlio de Mello  
 Marco Antônio de Araújo Bezerra  
 Ricardo do Nascimento Correia de Carvalho

**Recife, 26 de fevereiro de 2014.**  
**DIRETORIA DE PLENÁRIO**

## Pauta

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO DIA 12/03/2014**  
**HORÁRIO: 10h**

RELATOR: AUDITOR RICARDO RIOS, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1209685-4	Secretaria de Saúde do Recife André José Ferreira Nunes Ângela Maria Távora Weber Marcelo Luiz Farias Pimentel	PEDIDO DE RESCISÃO Pedido de Rescisão 2009

Schebna Machado de Albuquerque  
(Adv. André Luiz Pereira de Azevedo - OAB: 26099PE)  
(Adv. Antônio Eduardo de França Ferraz - OAB:16101PE)  
(Adv. Ricardo de Albuquerque do Rego Barros Neto - OAB: 30937PE e outros)  
(Adv. Waldemar de Andrada Ignácio de Oliveira -OAB: 16105PE)

1307723-5	Fundo de Previdência do Município de Araripina Francelli da Luz Leal (Adv. Artur Costa Malheiros Neto - OAB: 28195PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2011
-----------	---	--------------------------------------

RELATOR: AUDITOR ADRIANO CISNEIROS, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1000566-3	Prefeitura Municipal de Brejão Sandoval Cadengue de Santana	RECURSO Recurso Ordinário 2002
1208356-2	Câmara Municipal de Pesqueira Felicíssimo Plínio L. Almeida Genildo Ferreira da Silva João Galindo Cavalcante José Agnaldo G. de Souza José Severiano Cavalcanti José Tenório Brito Filho Lenivaldo Soares dos Santos Luciano Carlos Alves dos Santos Marcos André Valença Genu Sebastião Ancelmo S. Neto Sebastião Luciano Leite (Adv. Henrique César Freire de Oliveira - OAB:22508PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2008

RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1304779-6	Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix José Geovane Bezerra (Adv. Roberto Gilson Raimundo Filho - OAB: 18558PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2013

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1304930-6	Prefeitura Municipal de Cedro - PMC Josenildo Leite Soares (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)	RECURSO Embargos de Declaração 2011
1306835-0	Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes Eduardo Henrique de Magalhães Melo (Adv. Márcio José Alves de Souza - OAB: 57876PE)	RECURSO Embargos de Declaração 2006

RELATOR: AUDITOR RUY RICARDO HARTEN JÚNIOR, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1208781-6	Prefeitura Municipal de Ibirimir Antônio Marcos Alexandre (Adv. Paulo Fernando de Souza Simões Júnior - OAB: 30471PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2010
1302710-4	Prefeitura Municipal de São José do Belmonte Rogério Araújo Leão (Adv. Rafael Santos Catão - OAB: 32180PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2011

RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1201577-5	Câmara Municipal de Paudalho Edson Carlos da Silva	RECURSO Recurso Ordinário 2009
1306911-1	Prefeitura Municipal de Salgueiro Marcones Libório de Sá (Adv. Raimundo Eufrásio dos Santos Júnior - OAB: 24183PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2012
1307314-0	Prefeitura Municipal de Tuparetama Domingos Sávio da Costa Torres (Adv. Napoleão Manoel Filho - OAB: 20238PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2012
1400670-4	Prefeitura Municipal de Abreu e Lima Flávio Vieira Gadelha de Albuquerque (Adv. Raphael Parente Oliveira - OAB: 26433PE)	RECURSO Embargos de Declaração 2011

RELATOR: AUDITOR MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1003126-1	Prefeitura Municipal de Itamaracá Marcos Augusto Cordeiro dos Santos (Adv. Antonio Domingos da Silva Maia - OAB: 20171PE)	RECURSO Embargos de Declaração 2004
1304396-1	Prefeitura Municipal de Goiana José Roberto Tavares Gadelha	RECURSO Recurso Ordinário 2006
1304417-5	Prefeitura Municipal de Goiana Rose Mary Sotero Viégas	RECURSO Recurso Ordinário 2006
1304517-9	Prefeitura Municipal de Goiana Henrique Fenelon de Barros Filho	RECURSO Recurso Ordinário 2006

RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1302560-0	Câmara Municipal de Igarassu Luiz Cavalcante dos Passos (Adv. Lincoln Antônio Gomes Duarte - OAB: 20774PE) 2011 (Adv. Pedro de Menezes Carvalho - OAB: 29199PE)	RECURSO Recurso Ordinário

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1303648-8	Prefeitura Municipal de Altinho José Sávio de Omena (Adv. Fernanda Rêgo Aniceto de Oliveira - OAB: 25225PE) (Adv. José Aniceto de Oliveira e Outros - OAB:05157PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2012
1305557-4	Prefeitura Municipal de Catende Otaclio Alves Cordero (Adv. Euresto Sousa de Araújo Junior - OAB: 28778PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2012

RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS

PROCESSO	ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1305856-3	Prefeitura Municipal de Petrolândia Lourival Antônio Simões Neto (Adv. Amaro Alves de Souza Netto - OAB: 26082PE) (Adv. Carlos Henrique Vieira de Andrade - OAB:12135PE) (Adv. Márcio José Alves de Souza - OAB: 5786PE ) (Adv. Marco Antônio Frazão Negromonte - OAB:33196PE)	RECURSO Recurso Ordinário 2012

1306690-0 Secretaria Estadual de Transportes PEDIDO DE RESCISÃO

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
DIRETORIA DE PLENÁRIO

## Pautas

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO DIA 13/03/2014**  
**HORÁRIO: 10h**

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO	PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO	Associação dos Trab. Rurais do Assent. Maringhela Mavíael de Araújo Costa Antônio Benigno da Silva José Alves da Silva	Repasse A Terceiros 2000
1106477-8	Prefeitura Municipal de Cumaru Eduardo Gonçalves Tabosa Junior	AUDITORIA ESPECIAL Auditoria Especial 2011	RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO
1300396-3	Prefeitura Municipal de Alagoinha Maurílio de Almeida Silva	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2011		
1303763-8	Fundo Previdenciário do Município de Condado Roberta Maria Resende de Almeida Gomes José Edberto Tavares de Quental	PRESTAÇÃO DE CONTAS Fundo 2012		
0803073-0	Secretaria de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras do Recife João da Costa Bezerra Filho Bruno Ariosto Luna de Holanda Elísio Soares de Carvalho Júnior João Paulo de Lima e Silva Jonas Alvarenga da Silva Valquíria Mota Cavalcanti da Silva (Adv. Bruno Ariosto Luna de Holanda - OAB: 14623PE) (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE) (Adv. Marcelo Farias - OAB: 22942PE) (Adv. Virgínia Augusta Pimentel Rodrigues - OAB: 16195PE) (Adv. Vladimir Cordeiro de Amorim - OAB: 15160PE)	AUDITORIA ESPECIAL Auditoria Especial 2007		
RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS	PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO	1340365-5	GESTÃO FISCAL Relatório de Gestão Fiscal 2013
1205059-3	Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos José Aglailson Querálvares	AUDITORIA ESPECIAL Auditoria Especial 2010	Prefeitura Municipal de Belo Jardim João Mendonça Bezerra Jatobá (Adv. Bernardo de Lima Barbosa Filho - OAB: 24201PE)	
1305936-1	Programa Estadual de Apoio Ao Pequeno Produtor Rural - PRORURAL Antônio Benigno da Silva José Alves da Silva	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Repasse A Terceiros 2000		
1305951-8	Programa Estadual de Apoio Ao Pequeno Produtor Rural - PRORURAL	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL		

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
DIRETORIA DE PLENÁRIO

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO DIA 13/03/2014**  
**HORÁRIO: 10h**

RELATOR: AUDITOR RICARDO RIOS, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO	PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO	Alexandre de Oliveira Catão (Adv. Ana Célia Moury Fernandes Mello - OAB: 24431PE) (Adv. José Humberto Interaminense Mello - OAB: 14153PE)	
1170134-1	Prefeitura Municipal de Poção Roberivan de Melo	PRESTAÇÃO DE CONTAS Gestor Municipal 2010	1108892-8	Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira Antônio Valadares de Souza Filho
1306397-2	Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata Erinaldo Floriano Coutinho (Adv. Paulo Fernando de Souza Simões - OAB: 23337PE)	GESTÃO FISCAL Relatório de Gestão Fiscal 2013	1206519-5	Prefeitura da Cidade do Recife João Paulo Lima e Silva
RELATOR: AUDITOR ADRIANO CISNEIROS, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO	PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO	1301095-5	Universidade de Pernambuco - UPE Cláudia Correia de Araújo Santana
1280076-4	Prefeitura Municipal de Granito Francisco Ronaldo Alencar Sampaio (Adv. João Batista Rodrigues dos Santos - OAB: 30746PE) (Adv. Valério Ático Leite - OAB: 26504PE)	PRESTAÇÃO DE CONTAS Prefeito Municipal 2011	RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE	PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO
1330037-4	Prefeitura Municipal de Primavera Jadeildo Gouveia da Silva (Adv. Braz Florentino Paes da Andrade Filho - OAB: 32255PE) (Adv. Ivan Candido Alves da Silva - OAB: 30667PE) (Adv. Rafaela Correa da Silva - OAB: 31898PE)	PRESTAÇÃO DE CONTAS Prefeito Municipal 2012	1100802-7	Prefeitura Municipal de Escada Jandelson Gouveia da Silva (Adv. Braz Florentino Paes de Andrade Filho - OAB: 32255PE) (Adv. Ivan Cândido Alves da Silva - OAB: 30667PE)
1360035-7	Prefeitura Municipal de Santa Maria do Cambucá Elizeu João de Souza (Adv. Eduardo Henrique Teixeira Neves - OAB: 30630PE)	PRESTAÇÃO DE CONTAS Prefeito Municipal 2012	1280073-9	Prefeitura Municipal de Parnamirim Ferdinando Lima de Carvalho
RELATOR: AUDITOR MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO	PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO	RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO	PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO
1208064-0	Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte José Lino da Silva Irmão (Adv. Niara Carneiro da Cunha - OAB: 20823PE)	ADMISSÃO DE PESSOAL Contratação Temporária 2010	0902111-5	Prefeitura Municipal de Jupi Adalberto Teixeira Filho
RELATOR: AUDITOR MARCOS NÓBREGA, CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO	PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO	MODALIDADE/TIPO/EXERCÍCIO	1301848-6	Polícia Civil de Pernambuco Benedito Anastacio de Oliveira Manoel Carneiro Soares Cardoso Oswaldo Almeida de Moraes Júnior Romano José Carneiro da Cunha Costa
0701498-3	Porto do Recife S.A. - PORTO DO RECIFE Carlos José de Santana Josué Gomes Cavalcanti Leão Diniz de Souza Leão Ávila Luiz Antônio Teobaldo Cavalcanti Neuranice Maria de Arruda Alexandre Cesar de Farias Nóbrega Antônio de Souza Silva Dayse Carvalho de Paiva José Divard de Oliveira Filho José Jânio de Alencar Ribeiro	PRESTAÇÃO DE CONTAS Economia Mista 2006	1340363-1	Prefeitura Municipal de Pombos Josuel Vicente Lins
			RELATOR: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR	PROCESSO ÓRGÃO/INTERESSADO
			1301884-0	Fundo Programa de Desenvolvimento de Pernambuco Bruno Luis Carneiro da Cunha Cruz Caio Eduardo Silva Mulatinho Rodrigo Gayger Amaro

Recife, 26 de fevereiro de 2014.  
DIRETORIA DE PLENÁRIO